



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 17-A, de 2019**, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
12 / 09 / 2019, AS 09:07
PELO(A) DEPUTADO(A)
FÁBIO TRAJAN



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 17-A, de 2019**, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 08 de outubro, terça-feira, às 14h30, no Plenário 16 do Anexo II.

Brasília, 03 de outubro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
03/10/2019 AS 14:30
PELO(A) DEPUTADO(A)
Tito



Documento : 80873 - 72



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 17-A, de 2019, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais"

TITULARES	SUPLENTES
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
BRUNA FURLAN (PSDB)	CARLOS SAMPAIO (PSDB)
CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS)	JOÃO ROMA (REPUBLICANOS)
HILDO ROCHA (MDB)	RODRIGO DE CASTRO (PSDB)
JORGE BRAZ (REPUBLICANOS)	17 vaga(s)
LUIS MIRANDA (DEM)	
MARCIO ALVINO (PL)	
MARIANA CARVALHO (PSDB)	
OTTO ALENCAR FILHO (PSD)	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM)	
WALTER ALVES (MDB)	
10 vaga(s)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT)	7 vaga(s)
BACELAR (PODE)	
DANIEL COELHO (CIDADANIA)	
LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE)	
ORLANDO SILVA (PCdoB)	
PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB)	
SUBTENENTE GONZAGA (PDT)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
MARCELO FREIXO (PSOL)	6 vaga(s)
5 vaga(s)	
NOVO	
VINICIUS POIT	1 vaga(s)